



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.616.688/0001-00

PROJETO DE LEI N° 01/2019

APROVADO EM: 08 / 05 / 2019

(Ass.)

Gelson da Silva Thiapiro
“DAR NOME DE MARIA DAS GRAÇAS MOURÃO BARROS A
UMA FUTURA PISTA DE CAMINHADA QUE VENHA SER
CONSTRUÍDA AS MARGENS DA RODOVIA BR 010, DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei, votará em
sessão o presente projeto de lei, nos seguintes termos:

Art. 1º Passa a denominar-se MARIA DAS GRAÇAS MOURÃO
BARROS A FUTURA PISTA DE CAMINHADA QUE VENHA SER
CONSTRUÍDA AS MARGENS DA RODOVIA BR 010, NESTE
MUNICIPIO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE ABRIL DE 2019.

B
BOAZ BEZERRA ROCHA

VEREADOR - PSC

Recebi(mos) em:
24 / 06 / 2019
às 14 h 58 min
Cezarille L. da Silva